



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVO BRASIL
UNIDOS VENCEREMOS 2023/2024

DECRETO Nº08/2023

NOVO BRASIL, 27 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre Luto de 03 dias em virtude do falecimento da senhora Damaris Alves de Oliveira Silva”

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Brasil, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade novobrasiliense e o alto grau de amizade dos homenageados para com os membros desta Casa de Leis.


CONSIDERANDO todos os anos de serviços prestados ao município de Novo Brasil.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial, por (03) três dias, contados a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora **Damaris Alves de Oliveira Silva**, que, em vida, prestaram inestimáveis serviços ao Município de Novo Brasil, como cidadãos de conduta ilibada.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Novo Brasil
– Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte três. (27/03/2023).



ALEXANDRE GOMES SOUSA MELO
Presidente da Câmara Municipal de Novo Brasil